



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.941 DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3914/2016, em 29 de abril de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 05 de maio 2016, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora SIMONE ANDRÉIA SPARAPAN DE SOUZA, portadora do RG nº 27.612.247-1, através da Portaria nº 6.638, de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de maio de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete